



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES

Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 014 (QUATORZE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

GAR.....005

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

VEA-EEIMVR, VMT, MPT.....006

SEÇÃO IV

EDITAL

PROGRAMA DE MONITORIA FUSÃO DE LIGAS DE ALUMÍNIO.....012

ANTONIO LIMA VIANA
Substituto Eventual da Chefia do Serviço de
Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO
Diretora do Núcleo de Documentação

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.052096/07-87

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Fundação Universitária José Bonifácio.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 31 de janeiro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP nº. 038/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **RAYMUNDO TEODORO CARVALHO DE OLIVEIRA**, Presidente da Fundação Universitária José Bonifácio.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES
Assistente Administrativo - GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051734/07-42

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Procworck Software Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 29 de janeiro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP nº. 035/2008.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANTÔNIO CARLOS JUNIOR**, Diretor da Procworck Software Ltda.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES

Assistente Administrativo - GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.008361/07-90

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Recursos Humanos do Brasil Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 04 de janeiro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP nº. 259/2007.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA APARECIDA HENRIQUE**, Diretora dos Recursos Humanos do Brasil Ltda.

Publique-se

EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES
Assistente Administrativo - GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

GAR, em 13 / 02 / 2008

De acordo com a Resolução 109/95/CUV e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, CANCELLO, a pedido, **a partir de 1º de dezembro de 2007**, a autorização de afastamento parcial para realização do Mestrado em Arquitetura e Urbanismo, nesta Universidade, do Auxiliar em Administração **MARCELLO LISBOA SALDANHA**, lotado na Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem, Escola de Enfermagem, publicada no BS-UFF Nº 067, de 24/04/2007, pág. 04, Seção II, por motivo de retorno integral às atividades. (Proc. 23069.030433/2007-85).

Publique-se

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA-EEIMVR, Nº. 001 de 14 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o contido na Instrução Normativa PROAC nº. 01/2008,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO**, matrícula SIAPE 1526156, **ANA PAULA MARTINAZZO**, matrícula SIAPE 1527944 e **EDWIN ELARD GARCIA ROJAS**, matrícula SIAPE 1527995 para comporem a Banca de Seleção de Monitor visando atender ao Projeto “Desenvolvimento de Atividades Práticas para os Alunos das Disciplinas Biologia Geral I e Biologia Geral II”, código VEA101, tendo em vista o Programa de Monitoria para o Exercício de 2008.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEA-EEIMVR, Nº. 002 de 18 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **ADRIANO PORTZ**, matrícula SIAPE 1525589, **ANA PAULA MARTINAZZO**, matrícula SIAPE 1527944 e **ALEXANDRE LOPES GOMES**, matrícula SIAPE 1527288, para comporem a Comissão de Avaliação Docente do Departamento de Engenharia de Agronegócios – VEA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEODORO
Chefe do Departamento de Engenharia de Agronegócios
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMT, Nº. 01 de 19 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Banca para o Concurso de Monitoria do VMT para o ano de 2008, do seguinte projeto:

VMT 001 – Fusão de Ligas de Alumínio:

Prof. JOÃO CARLOS DE MELLO BARBOSA - PRESIDENTE

Profa. NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE ÁVILA

Prof. MURILO LEBRE TRAVASSOS JUNIOR.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Metalurgia Industrial
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, Nº. 04 de 13 de fevereiro de 2008.

O Chefe do Departamento de Patologia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Publicar** o Edital do Processo Seletivo para o Programa de Monitoria 2008 do Departamento de Patologia.

EDITAL

1.DA IDENTIFICAÇÃO:

1.1 – Centro:

Ciências Médicas

1.2 – Unidade:

Faculdade de Medicina

1.3 – Departamento:

Patologia

1.4 – Título do Projeto:

▪ (Código: MPT001) INTERAÇÃO ENSINO-APRENDIZADO COM AUXÍLIO DO SITE DA DISCIPLINA;

▪ (Código: MPT002) UTILIZAÇÃO RACIONAL DE ANTÍDOTOS NO HUAP;

- **(Código: MPT003)** UTILIZAÇÃO DOS CASOS DE NECRÓPSIA DO SERVIÇO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DO HUAP (SAP/HUAP) COMO MATERIAL DIDÁTICO;
- **(Código: MPT101)** PROTEÍNAS PLASMÁTICAS E SUA AVALIAÇÃO PELO LABORATÓRIO CLÍNICO;
- **(Código: MPT102)** ELABORAÇÃO DE CD-ROM COM MATERIAL DIDÁTICO SOBRE A HEMATOPOIESE;
- **(Código: MPT103)** APOSTILA DIGITAL DE IMUNOLOGIA LABORATORIAL: CONSTRUÇÃO DE CASOS;
- **(Código: MPT104)** REVISÃO BIBLIOGRÁFICA E CONFECÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO SOBRE INFECÇÕES BACTERIANAS DO TRATO RESPIRATÓRIO INFERIOR;
- **(Código: MPT105)** ELABORAÇÃO DE UM ATLAS ILUSTRADO DE PARASITOSEs INTESTINAIS HUMANAS.

1.5 – Disciplinas vinculadas ao projeto:

MPT001 - MGM12005 Medicina Integral da Criança e Adolescente I (módulo de Medicina Laboratorial – Hematologia Clínica), MPT00050 Hematologia Clínica e MPT04042 Hematologia Clínica;

MPT002 - MGM12012 Medicina Integral do Adulto e do Idoso IV (módulo de Toxicologia);

MPT003 - MGM12005 Medicina Integral da Criança e Adolescente I (módulo de Patologia Geral);

MPT101 - MGM12005 Medicina Integral da Criança e Adolescente I (módulo de Medicina Laboratorial – Bioquímica Clínica) e MPT00048 Bioquímica Clínica;

MPT102 - MGM12005 Medicina Integral da Criança e Adolescente I (módulo de Medicina Laboratorial – Hematologia Clínica), MPT00050 Hematologia Clínica e MPT04042 Hematologia Clínica;

MPT103 - MGM12005 Medicina Integral da Criança e Adolescente I (módulo de Medicina Laboratorial – Imunologia Clínica) e MPT00051 Imunologia Clínica;

MPT104 - MGM12005 Medicina Integral da Criança e Adolescente I (módulo de Medicina Laboratorial – Bioquímica Clínica) e MPT00052 Microbiologia Clínica;

MPT105 - MGM12005 Medicina Integral da Criança e Adolescente I (módulo de Medicina Laboratorial – Parasitologia Clínica), MPT00053 Parasitologia Clínica e MPT04044 Parasitologia Clínica.

1.6 – Professores vinculados ao projeto:

MPT001 – HYE CHUNG KANG;

MPT002 - LUIZ QUERINO DE ARAÚJO CALDAS E RITA DE CÁSSIA ELIAS ESTRELA;

MPT003 - PORPHÍRIO JOSÉ SOARES FILHO, REGINA ALCÂNTARA GRANATO E VÂNIA GLÓRIA SILAMI LOPES;

MPT101 - REGINA HELENA SARAMAGO PERALTA E SALIM KANAAN;

MPT102 - HYE CHUNG KANG;

MPT103 - ANDRÉA ALICE DA SILVA E ELIENE CARVALHO DA FONSECA;

MPT104 - CLÁUDIA REZENDE VIEIRA DE MENDONÇA;

MPT105 - FERNANDO CAMPOS SODRÉ E PEDRO JUAN JOSÉ DE MONDINO.

1.7 – Número de vagas oferecidas:

MPT001 – 01 vaga;
MPT002 – 01 vaga;
MPT003 – 04 vagas;
MPT101 – 03 vagas;
MPT102 – 01 vaga;
MPT103 – 01 vaga;
MPT104 – 02 vagas;
MPT105 – 02 vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 – Período:

25/02/2008 a 07/03/2008

2,2 – Endereço eletrônico da página disponibilizada para inscrição:

www.proac.uff.br - link inscrições

2.2 – Pré-requisitos fixados pelo projeto de monitoria:

MPT001 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 6º período), Farmácia (a partir do 7º período) e Medicina (a partir do 5º período);

MPT002 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 7º período), Farmácia (a partir do 8º período) e Medicina (a partir do 8º período);

MPT003 – Alunos do Curso de Graduação em Medicina;

MPT101 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 6º período) e Medicina (a partir do 5º período);

MPT102 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 6º período), Farmácia (a partir do 7º período) e Medicina (a partir do 5º período);

MPT103 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 6º período) e Medicina (a partir do 5º período);

MPT104 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 6º período) e Medicina (a partir do 5º período);

MPT105 – Alunos dos Cursos de Graduação em Biomedicina (a partir do 6º período), Farmácia (a partir do 7º período) e Medicina (a partir do 5º período).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.

3.2 – Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4. DAS PROVAS:

4.1 – Data e Horário:

▪ **PROVA TEÓRICA (data e horário comuns a todos os projetos):**

DATA: 11/03/2008 HORÁRIO: 17h

▪ **PROVA PRÁTICA (somente para o projeto MPT003):**

DATA: 14/03/2008 HORÁRIO: 14h30min.

▪ **ENTREVISTA**

(para o projeto MPT003)

DATA: 18/03/2008 HORÁRIO: 9h.

(para os demais projetos)

DATA: 14/03/2008 HORÁRIO: 14h30min.

4.2 – Local de realização:

▪ **PROVA TEÓRICA (local comum a todos os projetos):**

Sala 05 do 2º andar do prédio anexo do HUAP.

▪ **PROVA PRÁTICA (somente para o projeto MPT003):**

Sala 19 do 4º andar do prédio principal do HUAP.

▪ **ENTREVISTA:**

4º andar do prédio principal do HUAP

4.3 – Ementa relativa ao projeto objeto do concurso

Disponível na Secretaria do Departamento de Patologia

4.4 – Critérios de seleção:

Aprovação em prova teórica, prática (somente para o projeto MPT003) e entrevista.

Preenchimento dos critérios necessários ao projeto de ensino.

4.5 – Bibliografia indicada:

Disponível na Secretaria do Departamento de Patologia

4.6 – Nota mínima para aprovação:

7,0 (SETE).

4.7 – Critérios de desempate:

Coefficiente de Rendimento (CR) do semestre anterior.

Maior nota no módulo correspondente, em curso.

O aluno cursando o período mais adiantado no Curso de Graduação em Medicina.

4.8 – Instâncias de recurso:

Banca Examinadora da disciplina objeto do concurso.
Coordenador Departamental de Monitoria.
Chefia do Departamento.

5. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

5.1 - Os candidatos classificados deverão comparecer a secretaria do Departamento de Patologia até o dia 31/03/2008, para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 11 de fevereiro de 2008.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO
Chefe do Departamento de Patologia
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DO CONCURSO

1 – DA IDENTIFICAÇÃO

1.1– Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR

1.2- Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI

1.3- Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT

1.4- Título do Projeto:

VMT 001: Fusão de Ligas de Alumínio

1.5– Disciplinas vinculadas ao Projeto:

PROJETO	TÍTULO	DISCIPLINAS
VMT 001	Fusão de Ligas de Alumínio	- VMT 00015 - Fundição - VMT 00022 - Processos Metalúrgicos de Fabricação

1.6 – Professores orientadores vinculados ao Projeto:

PROJETO	TÍTULO	PROFESSORES
VMT 001	Fusão de Ligas de Alumínio	Profº João Carlos de Mello Barbosa (Coordenador) Profº Murilo Lebre Travassos Junior Profª Nadja Valéria Vasconcellos de Avila

1.7 - – Número de vagas oferecidas:

- VMT 001/ Fusão de Ligas de Alumínio :

01 vaga

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Período: **28/02/2008 à 10/03/2008**

– Horário: **09:00 às 16:00 horas**

– Local: **Laboratório de Informática I e III**

2.2 - As inscrições serão realizadas eletronicamente, através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, com instruções disponíveis na página da PROAC (www.proac.uff.br - link: inscrições).

2.3 - Poderão inscrever-se os alunos aprovados nas disciplinas objeto deste concurso.

3 – DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA EFETIVAÇÃO INSCRIÇÃO

3.1 – Comprovante que o aluno foi aprovado nas disciplinas objeto deste concurso.

3.2 - Comprovante de permanência de vínculo, para os alunos cuja conclusão do curso esteja prevista para o 1º semestre de 2008.

4 – DAS PROVAS

4.1 – As provas serão realizadas no dia e horário abaixo:

PROJETO	TÍTULO	DATA	HORÁRIO
TMI 001	Fusão de Ligas de Alumínio	14/03/2008	14 às 16 horas

4.2 – A prova será realizada no seguinte local:

- VMT 001 / Fusão de Ligas de Alumínio

Sala N4C

4.3 – As ementas relativas ao projeto objeto do concurso de que trata este Edital, são as que se seguem:

Fundição - Processos de Fundição. Modelagem. Moldagem. Processo de fusão e vazamento. Acabamento e inspeção de peças fundidas.

Processos Metalúrgicos de Fabricação – Fundição: Modelos, moldes e areia de fundição. Estrutura interna de peças fundidas e defeitos mais comuns. Processos especiais de fundição. Tratamentos térmicos dos metais. Mecanismo e propriedades mecânicas obtidas. Fundamento da obtenção de metais e ligas metálicas.

4.4 – Critérios de Seleção:

O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0 (zero) e 10 (dez).

A avaliação constará de uma prova escrita e uma entrevista que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

Prova escrita - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 6 (seis).

Entrevista - nota mínima: 6,0 (seis); peso: 4 (quatro).

Obs.: A entrevista só será realizada para os candidatos que atenderem a nota mínima da prova escrita. O resultado da prova escrita será divulgado em **17 de março**. As entrevistas ocorrerão em **18 de março**. O resultado final será divulgado em **19 de março de 2007**.

4.5 – A bibliografia indicada para prova do concurso, são as seguintes:

- Apostila **FUNDIÇÃO ABM** – Associação Brasileira dos Metais

- Siegel, M. – **Fundição**, ABM.

4.6 – Nota mínima da média final para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 – Critérios de Desempate:

- 1º - Nota Final obtida pelo candidato na disciplina no período letivo normal.
- 2º - Nota obtida na entrevista, objeto de avaliação do concurso.
- 3º - Nota do CR acumulado até o semestre anterior à realização do concurso.

4.8 – Instâncias de Recurso: Departamento de Metalurgia Industrial - TMI

5 – DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 – Os candidatos classificados terão de comparecer à Secretaria do Departamento até o dia **25/03/2008** para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2008.

RENATO DIETRICH DE AZEVEDO
Chefe do Departamento de Metalurgia Industrial
#####